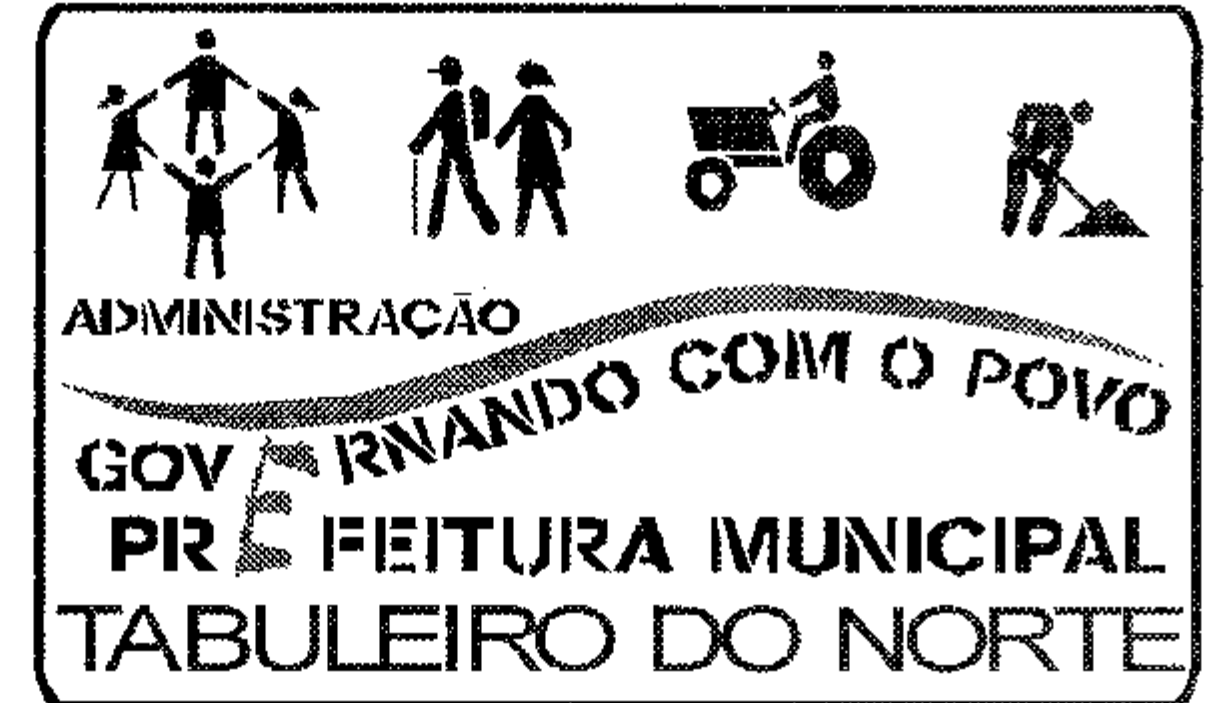




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



LEI MUNICIPAL N.º 927, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Dá denominação à via pública que indica..

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua Manoel Barros, a artéria urbana localizada no Bairro 08 de Setembro, iniciando na Avenida Antonio Alves Maia, seguindo no sentido Oeste-Leste.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES
CHAVES, em 03 de setembro de 2007.


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000